

GABINETE DO LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA

Cachoeiras de Macacu, 27 de Janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao vereador.

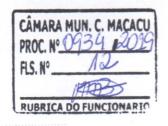
Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a V.Sa., a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês em referência, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- 1 não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonias fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu Gabinete dos Vereadores

financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

- 9 não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:
- a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou
- b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a"
 deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;
- 10 os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

Cachoeiras de Macacu, 27 de Janeiro de 2020.

JIZHERNANDO MUZZI DE MIRANDA

Vereador - PP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu Gabinete dos Vereadores



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

PROCESSO	0934/2019	0934/2019 DATA DO RECEBIMENTO 30/12/2019				
VEREADOR	LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA					
PERÍODO	De 30/12/2019 à 29/01/2020					

RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS			
1 – Valor Total Recebido.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		
2 - Despesas realizadas conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados.	01 até 02		
3 – Valor total gasto de despesas	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		
4 – Saldo não utilizado	R\$ 0,00		

			RELATÓRIO ANALÍTICO		
Nº	TIPO (Inciso)	DATA	RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA	CNPJ / CPF	VALOR
01	Art.4°, XV	24/01/2020	COMERCIAL MÔNICA LTDA	28.882.025/0001-85	1.600,00
02	Art.4°, VI e XII	24/01/2020	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	34.877.059/0001-84	3.400,00
				TOTAL	5.000,00

Cachoeiras de Macacu, 27 de Janeiro de 2020.

LUIZ REMANDO MUZZI DE MIRANDA

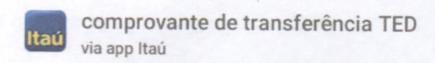
Vereador - PP

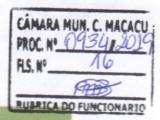


ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu Gabinete dos Vereadores

PROC. N° 0934 a 2019 FLS. N° 15

ANEXO 01







realizada em 24/01/2020 às 14:57:30

valor

R\$ 1.600,00

data da transferência

24/01/2020

de

LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA

341 - Banco Itau S/A agência 4843 conta 23123-6

para

COMERCIAL MONICA LTDA

237 - BANCO BRADESCO S.A agência 2050 conta 0004158-0 CNPJ 28.882.025/0001-85

finalidade

01 - Crédito em conta corrente

autenticação

D0A0E607DCF9DBBC48C8F2C44FFC93058830A537

COMERCIA	CAO DO EMITENTE L MÔNICA LTDA Rodovia ROD 116 784 KM 44, 44 - CENTRO 28695000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ Fone: Fax: E-mail;	DANF DOCUMENTO AUX NOTA FISCAL ELE 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	ILIAR DA		128 8820 2500 01 de autenticid	lade no po	0 0026 1813 1088 8872 ortal nacional da NF-
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		N° 2618 SÉRI			www.nfe.fa	zenda.gov	.br/portal
	NSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	FOLHA 1/	1	DR OTO COL	ou no site da		itorizadora
80914644	LOC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	28.882.025/00	01.95		DE AUTORIZAÇ		
DESTINATARIO / REMETENTE		20.002.023/00	01-03	33	320001157752	7	23/01/2020 14:57:11
NOME / RAZÃO SOCIAL				Ic	NPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
LUIZ FERNANDO MUZZ	I DE MIRANDA				804.722.8	17-04	DATA DA EMISSÃO 23/01/2020
ENDEREÇO	DC We	BAIRRO / DIS			COMPLEMENT		DATA DA SAÍDA
Rua OSWALDO MARQU MUNICÍPIO	ES, 79	CAMPO D					23/01/2020
CACHOEIRAS DE MACA	CU	FONE / FAX	UF		O ESTADUAL	CEP	HORA DA SAÍDA
FATURA			RJ			28680000	
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO D	O ICMS S.T.	VALOR DO	ICMS SUBSTITUI	CÃO VALO	R TOTAL DOS PRODUTOS
0,0	0,00		0,00			0,00	1.600,00
VALOR DO FRETE VA	LOR DO SEGURO DESCONTO	Contraction of the Contraction o	S DESP. AC	ESSÓRIAS V	ALOR TOTAL DO		LOR TOTAL DA NOTA
TRANSPORTADOR / VOLUMES T	0,00	0,00		0,00		0,00	1.600,00
NOME / RAZÃO SOCIAL		E POR CONTA	Icópy	GO ANTT	PLACA DO VEÍC		
	Sem		CODIC	JOANTI	PLACA DO VEIC	UF C	NPJ / CPF
NDEREÇO		MUNICIPIO			ľ	F INSC	ŔĪÇÃŌ EŜTAĐUAL
DUANTIDADE		, -					
QUANTIDADE	PESO BRUTO			500000000000000000000000000000000000000	PESO LIQUIDO		
				0,000			0,000
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇ	COS			7/1			
PROD. DESCRIÇÃO DO PROD	UTO/SERVIÇO NCM/SH CST CF	OF UN QUANT	VALO		VALOR B	CALC VALO	OR VALOR ALIQ. ALIQ.
001 GASOLINA COMUM	27101259 060 59	949 LT 310,739	5,149000		TOTAL I	CMS ICM	S IPI ICMS IPI .00 0,00 0,00 0,00
						PROC. N	A MUN. C. MACACU 10 0934 1 2019 17 ADD FUNCTONARIO
					W.		
ADOS ADICIONAIS NFORMAÇÕES COMPLEMENTAR >-5:ECCD2E13461276A47B2B02D572532	ES 689 / Val Aprox Tributos R\$215,20 Federal R\$40	00,00 Estadual Fonte: IBPT.		RESERVAD	O AO FISCO		
NFORMAÇÕES COMPLEMENTAR		00,00 Estadual Fonte: IBPT.		RESERVAD	O AO FISCO		
IFORMAÇÕES COMPLEMENTAR		00,00 Estadual Fonte: IBPT.		RESERVAD	O AO FISCO		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 23/01/2020 14:56:53

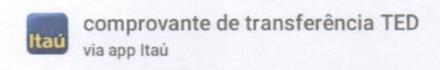


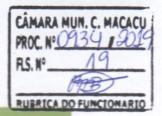
ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu Gabinete dos Vereadores

FLS. Nº 18

RUBRICA DO FUNCTON

ANEXO 02







realizada em 24/01/2020 às 14:55:38

valor

R\$ 3.400,00

data da transferência

24/01/2020

de

LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA

341 - Banco Itau S/A agência 4843 conta 23123-6

para

CARLOS HENRIQUE DA S JUNIOR

1 - BANCO DO BRASIL SA agência 1688 conta 0023930-5 CNPJ 34.877.059/0001-84

finalidade

01 - Crédito em conta corrente

autenticação

930CA6ACF6EE449CAA88B5E5F23D4BF471497F1A

VMN7S7V9T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Número do RPS Número da nota Data da emissão da nota 23/01/2020 11:09:10 Data do fato gerador 23/01/2020 11:09:10

Código de verificação

Inscrição estadual:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CARLOR HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ:34.877.059/0001-84

Inscrição municipal: 8110

Endereço: R RUA PROJETADA Número: S/Nº Bairro: BOA VISTA CEP: 28680-000

Complemento:

Município: Cachoeiras de Macacu

E-mail: juniorhenrique22@gmail.com

UF: RJ

Site:

Celular: (21) 99530-6450

Telefone: (21) 99530-6450

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA

CPF/CNPJ: 804.722.817-04

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA OSWALDO MARQUES Número: 79 Bairro: CAMPO DO PRADO CEP: 28680-000

Complemento:

E-mail:

Município: Cachoeiras de Macacu

UF: RJ

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

Valor unitário

3,400,0000

Qtd

1,0000

3.400,0000

Valor do serviço Base de cálculo (%)

3,400,00x0,00=

ISS 0,00

Divulgação de Atividade Parlamentar, através dos serviços prestados pelas mídias digitais, produção de vídeos e

documentários.

Periodo do serviço prestado de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Pagamento por Meio de Transferência Eletrônica

Forma de Pagamento

Parcela Vencimento Tipo

Valor (R\$)

Parcela Vencimento Tipo

Valor (R\$)

Parcela Vencimento Tipo

Valor (R\$)

À vista

3.400,00

RETENÇÕES FEDERAIS

Valor líquido = R\$ 3.400,00

COFINS PIS/PASEP R\$ 0,00 R\$ 0.00

INSS R\$ 0,00

IR R\$ 0,00

CSLL R\$ 0,00 Outras retenções R\$ 0,00

Valor bruto = R\$ 3.400,00

Códigos dos serviços: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Desc. condicionado(R\$) 0.00

Desc. incondicionado(R\$) 0,00

Deduções(R\$) 0,00

Base de cálculo(R\$) 3.400,00

Valor ISS(R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011,

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 457,30 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 159,46 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

